



Jornal do Sudoeste®

Apenas a verdade.

Brumado, de 04 de Dezembro de 2020

Edição Diária

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas Públicas/ Licitações/ Contratações/ Instrumento de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Rua Coronel Gondim, nº 06 – Centro – Ituaçu/Bahia
CNPJ: 14.106.280/0001-21
Telefax: (77) 3415-2320/2418

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 421/2020, DE 16 DE JULHO DE 2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 017/2019

O MUNICÍPIO DE ITUAÇU, através da Prefeitura Municipal de Ituaçu, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.106.280/0001 – 21, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Adalberto Alves Luz, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Ituaçu - Bahia, residente e domiciliado na Rua Lívio Pinto, s/nº, na Cidade de Ituaçu - Estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve apostilar o **Contrato de nº 421/2020** firmado com a empresa **NATALIA NUNES OLIVEIRA COSTA TRISTÃO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 06.209.638/0001-13, com endereço comercial na Praça Coronel Pompilio Nunes, nº 03 Bairro São Vicente – Vitória da Conquista/Bahia, conforme Art. 65 § 8º da lei 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Quinta (Origem dos Recursos) do contrato cujo objeto é o fornecimento de material de papelaria e de escritório para atender a demanda das Secretarias e departamentos passa a possuir a seguinte fonte de recurso abaixo especificada:

CLÁUSULA QUINTA – ORIGEM DOS RECURSOS

5 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
2012 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental
2013 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Infantil
2018 – Desenvolvimento das Ações com Recursos de Convênios – Educação
2058 – Programa Dinheiro Direto na Escola
2064 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação
Elemento de despesa;
3390.30.00.00: Material de Consumo
Fonte – 720400 – Quota Salário Educação - QSE

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Ituaçu/Bahia, 03 de dezembro de 2020.

Adalberto Alves Luz
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 582/2020 Pregão Presencial nº. 032/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

CNPJ: 14.106.280/0001-21

CONTRATADA: CARLOS BONFIM MEDEIROS LANDULFO ME – WC BOX

CNPJ: 13.658.104/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para a aquisição de janelas e porta de vidro temperado fumê (incluindo a instalação) para reforma da Escola Municipal Luís Eduardo Magalhães na localidade de Lagoa da Lage, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e especificações do Pregão Presencial nº 032/2020.

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2020

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

PERÍODO: 03/11/2020 a 31/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93, 8.883/94 e 10.520/02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

CNPJ: 14.106.280/0001-21

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2019. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU. **Contratada:** EDENAILTON BARBOSA SARMENTO ME, inscrita no CNPJ: 08.926.745/0001-98 - prestação de serviços de exames laboratoriais para atender pacientes deste Município, compreendendo coleta e análise, conforme descrições do Edital Credenciamento nº 002/2018. **Objeto:** acréscimo de R\$ 21.675,00 (vinte e um mil seiscentos e setenta e cinco reais), referente a 25% de acréscimo no valor inicial, conforme Art. 65, II , § 1º., da Lei nº 8.666/93. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal. Kalilly Lemos Santos da Rocha – Gestora do FMS

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

-ATAS
-EDITAIS
-CONVOCAÇÃO
-LICITAÇÃO
-BALANÇOS
-AVISOS
-CONTAS PÚBLICAS
-INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL



Jornal do Sudoeste
Apenas a verdade.

• (77) 3441-7081

• (77) 99804-5635

• editor@jornaldosudoeste.com
www.jornaldosudoeste.com